DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 891 | Página 1 de 3 | Terça-feira, 10 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 095, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei n. ° 1.205, de 05 de setembro de 2001, que "Dispõe a criação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências";

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, de acordo com o artigo 3° da Lei nº 1.205/2001, as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Titular: Sabrina Martins de Oliveira, portadora do RG n° 30.955.584-X e do CPF nº 288.520.318-80;

Suplente: Ana Carla Ferreira Martins, portador do RG nº 40.966.577-0 e do CPF nº 368.222.818-78.

II – REPRESENTANTE DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO:

Titular: Valdinei José Nascimento, portador do RG nº 46.664.478-4 e do CPF nº 366.856.518-06;

Suplente: Maria José Andrade da Silva, portadora do RG nº 10.530.594-7 e do CPF nº 060.571.468-16.

III – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE CLASSE:

Titular: Ricardo Gomes, portador do RG n° 21.446.608 e do CPF nº 132.254.978-86;

Suplente: Antônio Henrique de Oliveira, portador do RG n° 17.615.563-6 e do CPF nº 056.416.948-00.

IV – REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE:

Titular: Silvana Piantino Jacintho Marques, portadora do RG nº 15.929.086-7 e do CPF nº 079.841.528-29;

Suplente: Rejane Aparecida Nakamura, portadora do RG n.º 32.286.709-5 e do CPF nº 298.870.048-63.

V – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Recursos Humanos:

Titular: Vanessa Gonçalves de Oliveira Costa, portadora do RG nº 45.238.644-5 e do CPF nº 332.317.908-08;

Suplente: Valéria Caroline Mateus Teixeira, portador do RG nº 42.013.433-5 e do CPF nº 353.219.488-01.

b) Educação:

Titular: Simone Piovani Messias de Oliveira, portador do RG nº 29.275.781-5 e do CPF nº 280.167.758-29;

Suplente: Carmen Lúcia da Costa, portador do RG nº 18.982.445-1 e do CPF nº 113.896.598-79.

c) Saúde e Assistência Social:

Titular: Rosana Aparecida Custódio Fajardo, portadora do RG nº 12.155.015-1 e do CFP nº 033.019.708-85;

Suplente: Janaina Aparecida Xavier Laudelino, portador do RG nº 40.328.928-2 e do CPF nº 333.909.058-04.

d) Obras:

Titular: Filipe Marques da Silva, portador do RG nº 48.400.402-5 e do CPF nº 408.295.668-99.

Suplente: Tiago Dias Polo, portador do RG nº 43.060.911-5 e do CPF nº 339.728.278-06.

Artigo 2°. A diretoria do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ricardo Gomes.

Vice Presidente: Rosana Aparecida Custódio Fajardo.

1º Secretário: Filipe Marques da Silva.

2º Secretário: Vanessa Gonçalves de Oliveira Costa.

Artigo 3º. A função de membro do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência é considerada de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4°. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, sendo admitida recondução por igual período.

Artigo 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município de Altinópolis

DECRETO Nº 096, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Altinópolis".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.062, de 23/08/2019, lei que dá nova regência ao Fundo Social de Solidariedade criado pela Lei Municipal nº 262/1983;

Considerando que houve alteração de membros no Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Altinópolis.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade as seguintes pessoas:

Representantes de entidades religiosas:

1 – Maria Dalva Nogueira de Oliveira, portadora do RG nº 24.308.693-3 e do CPF n.º 145.597.788-84.

2 – Eneida Maria Macedo, portadora do RG nº 17.615.594-6 e do CPF nº 085.381.568-29.

Representantes de entidades sociais

1 – Sabrina Martins de Oliveira, portadora do RG n° 30.955.584-X e do CPF nº 288.520.318-80.

2 – Rejane Soares Cury, portadora do RG: 17.976.637-5 e do CPF: 164.012.588-45.

Representante dos empregadores

1 – Paulo Eduardo Fiori Júnior, portador do RG nº 48.108.256-6 e do CPF nº 331.126.638-29.

Representante dos trabalhadores comerciários

1 – Cauane Gonçalves da Silva, portadora do RG nº 57.808.089-8 e do CPF nº 402.188.468-86.

Representante dos movimentos comunitários de atendimento ao menor

1 – Rosana Aparecida Custódio Fajardo, portadora do RG nº 12.155.015-1 e do CPF nº 033.019.708-85.

Representante dos empregadores rurais

1 – Valéria Aparecida Rosa Bueno de Oliveira, portadora do RG nº 45.238.867-3 e do CPF nº 306.466.118-36.

Representante dos operários rurais

1 – Alexandre Donizete de Oliveira, portador do RG nº 32.742.869-7 e do CPF nº 269.183.448-66.

Representante dos movimentos comunitários de atendimento aos idosos

1 – Sônia Maria Bronzi Vicari, portadora do RG nº 10.879.536-6 e do CPF nº 020.437.868-06

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade será presidido pela Sra. SILVANA PIANTINO JACINTHO MARQUES, nos termos da Lei Municipal nº 2.062, de 23 de agosto de 2019.

Artigo 2º. A função de membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3°. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, sendo admitida recondução por igual período.

Artigo 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município de Altinópolis